

PARECER CONTÁBIL N° 103/2022

REFERENTE – Recurso Administrativo da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, relativo ao Pregão Eletrônico n° 35/2021 – Processo n° 70/2021, objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços tercerizados e agentes operacionais e pedreiros:

Dos fatos

A empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, alegando irregularidades nas planilhas de custos apresentada pela empresa Balsa Nova Comercial:

1. Vale transporte e vale alimentação cotados a menor para o posto de 44 horas semanais de segunda a sábado.
2. Erro no percentual do valor da assiduidade.

Do Parecer Técnico:

Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura, foi constatado que os valores das Planilhas apresentadas pela empresa Balsa Nova Comercial, foram elaboradas considerando Convenção Coletiva 2021.

A empresa Balsa Nova Comercial, apresentou resposta de contrarrazões de recurso administrativo através do protocolo n° 6296/2022, adequando os valores das planilhas de custos com a nova Convenção Coletiva de Trabalho. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000031/2022 DATA DE REGISTRO NO MTE: 14/01/2022 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000800/2022 NÚMERO DO PROCESSO: 14022.103909/2022-99 DATA DO PROTOCOLO: 13/01/2022 .

Da análise das planilhas de custos com os novos valores da CCT 2022.

Considerando o valor de R\$ 5,00,(Cinco Reais) do vale transporte na Cidade de Itapoá


Agente Operacional	30 Horas	40 Horas	44 Horas
IV INSUMOS			
Vale transporte	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 260,00
Balsa Nova contou o valor de R\$	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00

Os valores cotados para o vale transporte está abaixo do exigido. Dessa forma, os valores totais serão alterados.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 02 de março de 2022.


João Garcia de Souza
Contabilista

Recebido em: 02/03/22


Prefeitura Municipal de Itapoá

12 de 33